



FAXINAL DOS GUEDES - SC
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax – 0xx49-3436-4300 -
www.faxinal.sc.gov.br CEP - 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES
- SC.

Faxinal dos Guedes, SC, 23 de Maio de 2017.

DECRETO Nº 162/2017.

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE
EDUCAÇÃO – FUNDEB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Gilberto Angelo Lazzari, Prefeito Municipal em Exercício de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso III, e em conformidade com a Lei 1.975/20017:

DECRETA:

ART. 1º. Fica conduzido para o mandato até 24 de maio de 2019 a comissão de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB;

I – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: LEONICE LUIZA ZANETTI
- b) Suplente: JEANINHA NEVES DE MENEZES

II – Representantes do Conselho Tutelar

- a) Titular: VALDIR DOS SANTOS
- b) Suplente: ANDREIA GUIOTTO

III – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: MARICELIA ROSSI
- b) Suplente: PATRICIA BENEDETTI

IV– Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Titular: VALDECIR RODRIGUES DA SILVA
- b) Suplente: JACKELINE FERAREZ VIEIRA

V– Estudantes da Educação Básica Pública – Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas.

- a) Titular: ALGEU SOARES LEAL
- b) Suplente: JACINTO FERREIRA DE MORAES

VI– Representante De Pais e Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Titular: EVERTON LUIZ CECCHET
- b) Suplente: ELEANDRO TOMASI
- c) Titular: EDEGAR BALDISSERA
- d) Suplente: JUSSARA REIS

VII– Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: ILEUZA FELTRIN
- b) Suplente: LILIAN MOSENA

VIII– Representante Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:

- a) Titular: DAYANE MOSENA
- b) Suplente: SILVANA PEDROSO DE MORAIS FERREIRA BECCHÉ

IX – Representante Servidores Técnico – Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: JOSIANE DAMO
- b) Suplente: SILVANA PEDROSO

X – Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

- a) Titular: GIOVANA DAMACENO
- b) Suplente: SOLANGE ROSSETTO

ART.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes, SC, 23 de Maio de 2017

Gilberto Angelo Lazzari
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.